

Prêmio Sociedade Brasileira de Matemática

O Prêmio SBM tem como objetivo distinguir o melhor artigo original de pesquisa em Matemática publicado recentemente por jovem pesquisador residente no Brasil. O julgamento é baseado nos seguintes parâmetros: originalidade, relevância, profundidade e potencial de impacto no desenvolvimento da respectiva área.

O Prêmio SBM é concedido a cada dois anos, por ocasião do Colóquio Brasileiro de Matemática. Confira em <http://www.sbm.org.br/premio-sbm> os resultados das edições anteriores.

Regulamento do Prêmio SBM 2019

Em sua edição de 2019, o Prêmio SBM será regido pelos seguintes princípios:

1. O Prêmio consistirá de um diploma, remuneração monetária de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e convite para proferir palestra plenária no Colóquio Brasileiro de Matemática.
2. A Comissão Julgadora do Prêmio estará formada pelos professores Noga Alon (Tel Aviv University e Princeton University), Vaughan Jones (Vanderbilt University), Richard Schoen (University of California - Irvine), Stanislav Smirnov (Université de Genève) e Paolo Piccione (USP), que a presidirá.
3. Poderão ser indicados ao Prêmio artigos publicados nos anos de 2016 a 2019 por pesquisadores ou docentes que tenham obtido o seu doutorado no ano 2004, ou posterior, e que possuam vínculo empregatício em caráter permanente em instituições brasileiras desde o ano de 2016, ou anterior.
 - 3.1 Não poderão ser indicados artigos que incluam entre os seus autores membros do Conselho Diretor da SBM.
 - 3.2 A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, considerar indicações de artigos aceitos para publicação, mediante comprovação conclusiva da aceitação definitiva.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

Endereço: Estrada Dona Castorina, 110 - Sala 109
Jardim Botânico
22460-320 Rio de Janeiro RJ

Telefone: +55(21)2529-5065
Fax: +55(21)2259-4143
Email: secretaria@sbm.org.br
Web: www.sbm.org.br

4. O Prêmio distinguirá apenas um artigo de pesquisa. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, conceder o Prêmio a um ou mais dos autores desse artigo que atendam aos requisitos do item 3.

4.1 Coautores do artigo distinguido que não atendam aos requisitos mencionados no parágrafo 3 destas normas, não poderão ser contemplados, mas serão citados no anúncio do Prêmio.

4.2 No caso em que existam dois ou mais coautores contemplados, o valor monetário do Prêmio será dividido paritariamente entre eles.

5. As indicações ao Prêmio poderão ser feitas por qualquer pesquisador ou docente de instituição nacional de ensino e pesquisa. Nelas deverá constar a seguinte documentação, em inglês:

- declaração de não mais que duas páginas explicitando o artigo (referência completa) e os autores indicados para o Prêmio e justificando a indicação;
- cópia digitalizada (formato pdf) do artigo;
- pelo menos duas cartas de apoio à indicação, escritas por especialistas nacionais ou estrangeiros;
- informação sobre cada candidato, incluindo instituição, endereço de *email* e URL do currículo Lattes.

5.1 As indicações, contendo a documentação listada acima, serão enviadas por e-mail, para o endereço premioSBM@sbm.org.br, no máximo até o dia 28 de fevereiro de 2019.

5.2 Não serão aceitas auto-indicações.

6. O(s) vencedor(es) do Prêmio será(ão) divulgado(s) durante o Colóquio Brasileiro de Matemática 2019, quando também terá lugar a cerimônia de premiação.

6.1 Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora.

7. O Conselho Diretor da SBM reserva-se o direito de dirimir todas as situações ambíguas e de deliberar sobre todos os casos excepcionais não contemplados neste regulamento.